



## DECRETO Nº 5.387 DE 18 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos e fechados no Município de Serra Negra e das outras providências)

**ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a situação atual da pandemia de COVID-19 no Município de Serra Negra, a qual aponta a redução dos números da contaminação por Covid-19 nas últimas semanas;

**CONSIDERANDO** as diretrizes e protocolos sanitários estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo no seu programa de retomada segura;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica dispensada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial em ambientes fechados e abertos no âmbito do Município de Serra Negra.

**§ 1º** Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e boca, em locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

**§ 2º** Fica recomendado a toda a população, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Serra Negra por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 18 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 18 de março de 2022.

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

- Prefeito Municipal -

**RODRIGO DEMATTÊ ANGELI**

- Chefe de Gabinete -

**ATÍLIO JOSÉ GONÇALVES SILOTO**

- Coordenador Jurídico -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.